



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.851
23 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 52

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.
Execução:	03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 11 com valor total de R\$ 1.093.800,00. TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, vencedora dos lotes 05, 06, 09 e 10, com valor total de R\$ 693.000,00.
Valor Total:	R\$ 1.786.800,00.
Ibiporã, 18 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.900,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 58.080,00. LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 1.488,50.
Valor Total:	R\$ 63.468,50.
Ibiporã, 19 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE SKETCHUP PRO UTILIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	TOTALCAD COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 51.965,00.
Ibiporã, 18 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.156.989,98	12.867.261,72	12.972.802,74	13.732.821,16	14.298.868,01	13.287.905,48	13.403.391,89	25.737.090,20	12.957.401,97	13.486.521,45	14.639.265,07	14.251.120,02	174.791.439,69	319.301,98
Pessoal Ativo	10.788.384,67	10.484.931,07	10.560.979,21	11.284.944,59	11.835.479,50	10.806.057,20	10.908.408,10	21.118.557,54	10.638.908,45	10.951.823,57	11.970.208,47	11.532.950,54	142.881.632,93	45.181,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.326.399,59	9.072.474,94	9.143.675,22	9.791.346,81	10.404.400,42	9.377.903,41	9.469.929,21	18.198.443,65	9.172.650,25	9.462.775,26	10.325.181,20	9.913.503,88	123.658.683,84	45.181,01
Obrigações Patronais	1.461.985,08	1.412.456,13	1.417.303,99	1.493.597,78	1.431.079,08	1.428.153,79	1.438.478,89	2.920.113,91	1.466.258,20	1.489.048,31	1.645.027,27	1.619.446,66	19.222.949,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.105.405,31	2.152.513,98	2.163.334,93	2.186.091,15	2.189.950,75	2.209.317,11	2.214.493,68	4.357.981,83	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	29.060.234,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.832.429,85	1.879.538,52	1.881.785,87	1.906.627,13	1.910.486,73	1.925.534,21	1.926.183,33	3.805.498,24	2.022.564,81	1.994.060,58	2.107.307,65	2.103.023,48	25.295.040,42	0,00
Pensões	272.975,46	272.975,46	281.549,06	279.464,02	279.464,02	283.782,90	288.310,35	552.483,57	295.928,71	295.928,71	339.736,50	322.595,69	3.765.194,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	263.200,00	229.816,67	248.488,60	261.785,42	273.437,76	272.531,17	280.490,11	260.550,81	0,00	244.708,59	222.012,45	292.550,31	2.849.571,89	274.120,97
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.728.859,44	2.452.255,84	2.322.890,46	3.444.586,52	3.494.577,13	2.690.418,09	2.752.553,63	5.119.347,89	2.572.819,20	2.681.050,09	2.918.012,65	2.764.934,72	35.942.305,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	65.707,75	132.986,33	159.555,53	260.542,21	191.208,08	108.529,69	117.302,42	226.226,80	84.662,56	151.703,11	167.613,13	72.490,74	1.738.528,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	557.746,38	166.755,53	0,00	635.942,32	713.919,12	3.319,62	64.172,80	8.020,15	0,00	1.488,26	0,00	5.999,31	2.157.363,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.105.405,31	2.152.513,98	2.163.334,93	2.186.091,15	2.189.950,75	2.209.317,11	2.214.493,68	4.357.981,83	2.318.493,52	2.289.989,29	2.447.044,15	2.425.619,17	29.060.234,87	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	362.010,84	399.499,18	369.251,67	356.584,73	527.119,11	169.663,12	237.869,43	303.355,37	260.825,50	2.986.178,95	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.428.130,54	10.415.005,88	10.649.912,28	10.288.234,64	10.804.290,88	10.597.487,39	10.650.838,26	20.617.742,31	10.384.582,77	10.805.471,36	11.721.252,42	11.486.185,30	138.849.134,03	319.301,98



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	288.484.455,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	900.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	3.007.992,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	284.076.463,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	139.168.436,01	48,99
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	153.401.290,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	145.731.225,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	138.061.161,07	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/mai/2023 às 15h e 23m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-0642500-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.276.847,89	3.777.961,63	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.276.847,89	3.777.961,63	
Empréstimos	1.276.847,89	777.961,63	
Interna	1.276.847,89	777.961,63	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	3.000.000,00	
Internos	0,00	3.000.000,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	72.129.971,54	91.718.291,02	
Disponibilidade de Caixa ¹	72.129.971,54	91.718.291,02	
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.310.767,56	111.809.425,28	
(-) Restos a Pagar Processados	8.700.855,50	14.661.580,42	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.479.940,52	5.429.553,84	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-70.853.123,65	-87.940.329,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	274.489.053,38	288.484.455,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	900.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	273.589.053,38	287.584.455,10	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,47	1,31	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,90	-30,58	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	328.306.864,06	345.101.346,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	295.476.177,65	310.591.211,51	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	467.363.512,92	467.363.512,92	
RP NÃO PROCESSADOS	31.323.087,47	22.717.273,57	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/mar/2023 às 15h e 17m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso 1, alínea “b”)

RS 1,00

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	274.489.053,38	288.484.455,10	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	273.589.053,38	287.584.455,10	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.189.591,74	63.268.580,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	54.170.632,57	56.941.722,11	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/maí/2023 às 15h e 24m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.000.000,00	3.000.000,00
Interna	3.000.000,00	3.000.000,00
Empréstimos	3.000.000,00	3.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.000.000,00	3.000.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	288.484.455,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	287.584.455,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.000.000,00	1,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	46.013.512,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	41.412.161,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.130.911,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 23/mai/2023 às 15h e 28m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**Comentários**

¹ - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9

www.elotech.com.br

23/05/2023 Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	288.484.455,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	287.584.455,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.076.463,10	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	139.168.436,01	48,99
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	153.401.290,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	145.731.225,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	138.061.161,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-87.940.329,39	-30,58
Limite definido por Resolução do Senado Federal	345.101.346,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.268.580,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.000.000,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	46.013.512,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	20.130.911,86	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 23/mai/2023 as 15h e 22m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	309.933.210,00	309.934.288,65	63.684.224,84	20,55	126.509.292,07	40,82	183.424.996,58
RECEITAS CORRENTES	290.022.970,00	290.024.048,65	62.497.969,37	21,55	118.876.771,81	40,99	171.147.276,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.338.800,00	63.338.800,00	17.112.593,65	27,02	29.128.082,69	45,99	34.210.717,31
Impostos	56.152.000,00	56.152.000,00	15.248.153,15	27,16	26.037.174,76	46,37	30.114.825,24
Taxas	7.071.800,00	7.071.800,00	1.840.391,34	26,02	3.033.285,19	42,89	4.038.514,81
Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	24.049,16	20,91	57.622,74	50,11	57.377,26
CONTRIBUIÇÕES	18.437.500,00	18.437.500,00	3.400.362,17	18,44	6.468.102,08	35,08	11.969.397,92
Contribuições Sociais	12.394.000,00	12.394.000,00	2.047.453,77	16,52	4.093.424,62	33,03	8.300.575,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.043.500,00	6.043.500,00	1.352.908,40	22,39	2.374.677,46	39,29	3.668.822,54
RECEITA PATRIMONIAL	13.693.600,00	13.694.678,65	9.217.782,72	67,31	13.074.363,88	95,47	620.314,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	154.000,00	154.000,00	25.401,90	16,49	52.779,85	34,27	101.220,15
Valores Mobiliários	13.539.600,00	13.540.678,65	4.281.904,56	31,62	8.092.346,26	59,76	5.448.332,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	7.466,08	0,00	26.227,59	0,00	-26.227,59
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	4.903.010,18	0,00	4.903.010,18	0,00	-4.903.010,18
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.996.500,00	20.996.500,00	3.888.881,02	18,52	7.556.004,90	35,99	13.440.495,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.996.500,00	20.996.500,00	3.888.881,02	18,52	7.556.004,90	35,99	13.440.495,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.090.070,00	172.090.070,00	28.526.870,88	16,58	61.926.955,32	35,99	110.163.114,68
Transferências da União e de suas Entidades	60.789.000,00	60.789.000,00	10.032.273,23	16,50	22.059.431,24	36,29	38.729.568,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.281.070,00	68.281.070,00	12.064.515,81	17,67	26.427.575,63	38,70	41.853.494,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	6.430.081,84	14,95	13.439.948,45	31,26	29.560.051,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.466.500,00	1.466.500,00	351.478,93	23,97	723.262,94	49,32	743.237,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	253.000,00	253.000,00	66.817,77	26,41	173.867,98	68,72	79.132,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.500,00	123.500,00	88.200,16	71,42	128.160,34	103,77	-4.660,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,00	0,00	-2.516,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.090.000,00	1.090.000,00	196.461,00	18,02	418.718,62	38,41	671.281,38
RECEITAS DE CAPITAL	19.910.240,00	19.910.240,00	1.186.255,47	5,96	7.632.520,26	38,33	12.277.719,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.500.000,00	19.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	15,38	16.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.500.000,00	19.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	15,38	16.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	410.000,00	410.000,00	312.690,38	76,27	3.698.955,17	902,18	-3.288.955,17
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	312.690,38	78,17	3.698.955,17	924,74	-3.298.955,17
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	240,00	873.565,09	985,45	933.565,09	985,45	-933.325,09
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	120,00	46.400,00	666,67	46.400,00	666,67	-46.280,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120,00	120,00	827.165,09	304,24	887.165,09	304,24	-887.045,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.734.313,11	16,61	12.082.228,95	34,99	22.450.771,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	344.466.210,00	344.467.288,65	69.418.537,95	20,15	138.591.521,02	40,23	205.875.767,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	344.466.210,00	344.467.288,65	69.418.537,95	20,15	138.591.521,02	40,23	205.875.767,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	344.466.210,00	344.467.288,65	69.418.537,95	20,15	138.591.521,02	40,23	205.875.767,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.002.159,21	-	-	9.002.159,21	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.002.159,21	-	-	9.002.159,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	296.883.678,46	305.318.704,00	47.335.442,58	97.051.071,11	208.267.632,89	45.274.320,27	79.536.300,13	225.782.403,87	75.638.670,29
DESPESAS CORRENTES	257.842.295,72	263.212.943,24	44.018.322,38	90.853.046,89	172.359.896,35	43.542.407,86	76.924.070,96	186.288.872,28	73.229.632,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.820.272,63	166.708.659,79	26.480.094,26	51.452.846,86	115.255.812,93	26.558.333,06	51.048.822,04	115.659.837,75	50.656.921,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.020,00	265.020,00	78.895,15	97.956,80	167.063,20	78.895,15	97.956,80	167.063,20	97.956,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.757.003,09	96.239.263,45	17.459.332,97	39.302.243,23	56.937.020,22	16.905.179,65	25.777.292,12	70.461.971,33	22.474.753,91
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	92.757.003,09	96.239.263,45	17.459.332,97	39.302.243,23	56.937.020,22	16.905.179,65	25.777.292,12	70.461.971,33	22.474.753,91
DESPESAS DE CAPITAL	37.710.707,74	40.775.085,76	3.317.120,20	6.198.024,22	34.577.061,54	1.731.912,41	2.612.229,17	38.162.856,59	2.409.037,62
INVESTIMENTOS	36.210.697,74	39.059.566,69	3.065.653,13	5.699.137,96	33.360.428,73	1.480.445,34	2.113.342,91	36.946.223,78	1.910.151,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.010,00	1.715.519,07	251.467,07	498.886,26	1.216.632,81	251.467,07	498.886,26	1.216.632,81	498.886,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	31.935.532,31	2.814.067,32	20.523.339,25	11.412.193,06	2.865.428,96	20.523.158,26	11.412.374,05	10.219.099,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	328.104.210,00	337.254.236,31	50.149.509,90	117.574.410,36	219.679.825,95	48.139.749,23	100.059.458,39	237.194.777,92	85.857.770,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	328.104.210,00	337.254.236,31	50.149.509,90	117.574.410,36	219.679.825,95	48.139.749,23	100.059.458,39	237.194.777,92	85.857.770,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	21.017.110,66	-	-	38.532.062,63	-	52.733.750,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	328.104.210,00	337.254.236,31	50.149.509,90	138.591.521,02	-	48.139.749,23	138.591.521,02	-	138.591.521,02
RESERVA DO RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	5.513.138,50	11.526.165,50	16.362.000,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00

FONT E: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, emitido em 23/mai/2023 as 15h e 13m.



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.533.000,00	34.533.000,00	5.734.313,11	16,61	12.082.228,95	34,99	22.450.771,05
RECEITAS CORRENTES	34.533.000,00	34.533.000,00	5.734.313,11	16,61	11.462.782,75	33,19	23.070.217,25
CONTRIBUIÇÕES	15.460.000,00	15.460.000,00	2.536.818,55	16,41	5.062.175,41	32,74	10.397.824,59
Contribuições Sociais	15.460.000,00	15.460.000,00	2.536.818,55	16,41	5.062.175,41	32,74	10.397.824,59
RECEITA PATRIMONIAL	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	23.982,00	32,85	49.018,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	73.000,00	73.000,00	11.991,00	16,43	23.982,00	32,85	49.018,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,56	16,77	6.376.625,34	33,56	12.623.374,66
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,24	0,00	-5.618,24
Demais Receitas Correntes	19.000.000,00	19.000.000,00	3.185.503,56	16,77	6.371.007,10	33,53	12.628.992,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	619.446,20	0,00	-619.446,20
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	619.446,20	0,00	-619.446,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	619.446,20	0,00	-619.446,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	31.220.531,54	31.935.532,31	2.814.067,32	20.523.339,25	11.412.193,06	2.865.428,96	20.523.158,26	11.412.374,05	10.219.099,92
DESPESAS CORRENTES	31.220.531,54	31.935.532,31	2.814.067,32	20.523.339,25	11.412.193,06	2.865.428,96	20.523.158,26	11.412.374,05	10.219.099,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.510.521,54	15.725.522,31	2.612.303,26	5.011.469,62	10.714.052,69	2.612.303,26	5.011.288,64	10.714.233,67	3.842.474,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.710.010,00	16.210.010,00	201.764,06	15.511.869,63	698.140,37	253.125,70	15.511.869,62	698.140,38	6.376.625,34

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	313.245.678,46	321.680.704,00	47.335.442,58	97.051.071,11	82,54	224.629.632,89	45.274.320,27	79.536.300,13	79,49	242.144.403,87
LEGISLATIVA	6.158.000,00	6.158.000,00	791.141,70	1.622.884,62	1,38	4.535.115,38	808.488,66	1.464.264,89	1,46	4.693.735,11
Ação Legislativa	6.158.000,00	6.158.000,00	791.141,70	1.622.884,62	1,38	4.535.115,38	808.488,66	1.464.264,89	1,46	4.693.735,11
ADMINISTRAÇÃO	18.548.828,90	18.722.579,54	3.133.768,07	6.370.100,59	5,42	12.352.478,95	3.051.168,56	5.413.828,48	5,41	13.308.751,06
Planejamento e Orçamento	939.709,68	941.065,92	250.119,21	348.494,75	0,30	592.571,17	184.153,66	269.281,61	0,27	671.784,31
Administração Geral	10.701.962,52	10.849.320,03	1.661.821,14	3.671.098,37	3,12	7.178.221,66	1.782.281,42	3.164.832,40	3,16	7.684.487,63
Administração Financeira	2.230.699,87	2.230.699,87	298.210,52	554.077,87	0,47	1.676.622,00	293.240,84	547.108,19	0,55	1.683.591,68
Controle Externo	281.470,08	267.647,13	48.708,72	84.965,04	0,07	182.682,09	47.458,72	83.715,04	0,08	183.932,09
Normatização e Fiscalização	688.305,92	678.305,92	78.393,89	120.531,94	0,10	557.773,98	39.841,59	81.340,89	0,08	596.965,03
Formação de Recursos Humanos	2.478.315,06	2.527.174,90	462.142,18	841.767,50	0,72	1.685.407,40	459.011,73	817.847,26	0,82	1.709.327,64
Administração de Receitas	853.245,77	853.245,77	162.158,80	396.677,12	0,34	456.568,65	152.473,42	356.721,52	0,36	496.524,25
Comunicação Social	375.120,00	375.120,00	172.213,61	352.488,00	0,30	22.632,00	92.707,18	92.981,57	0,09	282.138,43
SEGURANÇA PÚBLICA	333.562,00	374.174,95	71.234,99	137.665,51	0,12	236.509,44	42.238,14	48.851,43	0,05	325.323,52
Defesa Civil	333.562,00	374.174,95	71.234,99	137.665,51	0,12	236.509,44	42.238,14	48.851,43	0,05	325.323,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.885.991,10	11.025.684,83	1.826.773,20	4.024.784,68	3,42	7.000.900,15	1.863.024,57	3.144.274,95	3,14	7.881.409,88
Administração Geral	4.053.090,03	4.010.506,16	627.773,06	1.393.640,07	1,19	2.616.866,09	575.852,93	1.014.492,82	1,01	2.996.013,34
Formação de Recursos Humanos	36.850,00	36.649,89	0,00	0,00	0,00	36.649,89	0,00	0,00	0,00	36.649,89
Assistência ao Idoso	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.245.630,59	1.279.474,59	159.934,82	519.333,07	0,44	760.141,52	253.230,38	424.990,43	0,42	854.484,16
Assistência Comunitária	5.550.300,48	5.698.934,19	1.039.065,32	2.111.811,54	1,80	3.587.122,65	1.033.941,26	1.704.791,70	1,70	3.994.142,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.479.900,00	42.545.428,32	5.004.174,66	9.829.822,39	8,36	32.715.605,93	5.019.507,59	9.781.814,86	9,78	32.763.613,46
Administração Geral	189.900,00	255.428,32	43.433,52	176.459,21	0,15	78.969,11	58.766,45	128.451,68	0,13	126.976,64
Previdência do Regime Estatutário	42.290.000,00	42.290.000,00	4.960.741,14	9.653.363,18	8,21	32.636.636,82	4.960.741,14	9.653.363,18	9,65	32.636.636,82
SAÚDE	54.587.135,47	56.500.212,67	10.734.282,92	24.042.031,31	20,45	32.458.181,36	10.863.156,96	19.479.982,70	19,47	37.020.229,97
Administração Geral	4.337.173,80	4.357.232,95	520.308,95	1.030.284,53	0,88	3.326.948,42	495.414,29	955.260,95	0,95	3.401.972,00
Formação de Recursos Humanos	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Atenção Básica	27.352.563,63	28.015.828,13	5.596.093,84	11.446.611,74	9,74	16.569.216,39	5.650.581,82	10.567.188,84	10,56	17.448.639,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.263.870,19	19.474.189,39	3.565.198,90	9.737.527,68	8,28	9.736.661,71	3.702.588,90	6.306.169,97	6,30	13.168.019,42
Suporte Profilático e Terapêutico	946.410,00	963.773,32	404.751,41	584.774,64	0,50	378.998,68	369.522,52	445.389,33	0,45	518.383,99
Vigilância Sanitária	1.274.971,45	1.239.683,64	243.704,44	419.082,09	0,36	820.601,55	241.113,07	410.499,22	0,41	829.184,42
Vigilância Epidemiológica	2.397.686,40	2.435.045,24	404.259,38	823.750,63	0,70	1.611.294,61	403.936,36	795.474,39	0,80	1.639.570,85
Alimentação e Nutrição	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
TRABALHO	2.376.669,80	2.376.669,80	339.053,22	722.373,25	0,61	1.654.296,55	355.293,14	552.511,09	0,55	1.824.158,71
Administração Geral	1.797.449,80	1.797.449,80	296.686,62	556.981,93	0,47	1.240.467,87	276.145,64	471.442,87	0,47	1.326.006,93
Empregabilidade	356.190,00	355.690,00	20.493,70	123.518,42	0,11	232.171,58	64.407,50	66.328,22	0,07	289.361,78
Fomento ao Trabalho	223.030,00	223.530,00	21.872,90	41.872,90	0,04	181.657,10	14.740,00	14.740,00	0,01	208.790,00
EDUCAÇÃO	65.552.638,16	65.648.557,77	13.460.107,42	21.707.744,12	18,46	43.940.813,65	10.738.431,71	17.590.770,36	17,58	48.057.787,41
Administração Geral	1.122.208,61	1.129.561,72	159.292,20	345.870,46	0,29	783.691,26	147.947,62	253.859,89	0,25	875.701,83
Formação de Recursos Humanos	92.080,00	92.080,00	0,00	0,00	0,00	92.080,00	0,00	0,00	0,00	92.080,00
Ensino Fundamental	33.664.333,31	32.181.234,00	6.698.692,48	11.100.689,20	9,44	21.080.544,80	5.861.017,79	9.489.870,26	9,48	22.691.363,74
Ensino Médio	180.080,00	180.080,00	59.520,00	143.550,00	0,12	36.530,00	59.520,00	143.550,00	0,14	36.530,00
Educação Infantil	28.274.128,39	29.753.511,59	6.131.808,40	9.341.389,16	7,95	20.412.122,43	4.255.382,85	6.933.006,58	6,93	22.820.505,01
Educação de Jovens e Adultos	340.038,04	355.459,59	53.133,86	100.799,29	0,09	254.660,30	56.343,13	99.161,49	0,10	256.298,10
Educação Especial	1.879.769,81	1.956.630,87	357.660,48	675.446,01	0,57	1.281.184,86	358.220,32	671.322,14	0,67	1.285.308,73
CULTURA	4.855.614,69	4.855.614,69	699.323,37	1.392.626,00	1,18	3.462.988,69	600.669,29	1.053.655,54	1,05	3.801.959,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	48.470,00	48.470,00	453,66	18.991,84	0,02	29.478,16	4.287,02	5.403,58	0,01	43.066,42
Diffusão Cultural	4.735.064,69	4.735.064,69	698.869,71	1.373.634,16	1,17	3.361.430,53	596.382,27	1.048.251,96	1,05	3.686.812,73
Turismo	72.080,00	72.080,00	0,00	0,00	0,00	72.080,00	0,00	0,00	0,00	72.080,00
URBANISMO	50.766.850,94	51.446.462,13	3.704.820,91	10.871.926,94	9,25	40.574.535,19	3.896.633,35	7.268.132,25	7,26	44.178.329,88
Administração Geral	4.221.160,57	4.221.160,57	420.942,46	988.569,47	0,84	3.232.591,10	435.186,19	855.299,32	0,85	3.365.861,25
Infra-Estrutura Urbana	29.852.625,27	29.852.625,27	448.288,33	2.746.094,00	2,34	27.106.531,27	421.299,88	1.434.026,27	1,43	28.418.599,00
Serviços Urbanos	16.693.065,10	17.372.676,29	2.835.590,12	7.137.263,47	6,07	10.235.412,82	3.040.147,28	4.978.806,66	4,98	12.393.869,63
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
SANEAMENTO	23.747.275,00	25.207.213,53	3.893.237,00	7.993.058,71	6,80	17.214.154,82	3.549.326,49	6.540.713,18	6,54	18.666.500,35
Administração Geral	4.585.000,00	4.693.000,00	804.479,50	1.449.837,17	1,23	3.243.162,83	769.731,19	1.279.890,94	1,28	3.413.109,06
Formação de Recursos Humanos	130.575,00	130.575,00	12.058,48	12.058,48	0,01	118.516,52	11.466,53	11.466,53	0,01	119.108,47
Saneamento Básico Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	18.979.700,00	20.331.638,53	3.076.699,02	6.531.163,06	5,55	13.800.475,47	2.768.128,77	5.249.355,71	5,25	15.082.282,82
GESTÃO AMBIENTAL	225.100,00	225.100,00	6.390,69	68.391,00	0,06	156.709,00	14.158,11	14.455,91	0,01	210.640,09
Preservação e Conservação Ambiental	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Controle Ambiental	225.080,00	225.080,00	6.390,69	68.391,00	0,06	156.689,00	14.158,11	14.455,91	0,01	210.624,09
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.015.491,66	2.015.491,66	166.676,79	623.790,23	0,53	1.391.701,43	261.193,52	512.446,50	0,51	1.503.045,16
Tecnologia da Informação	2.015.491,66	2.015.491,66	166.676,79	623.790,23	0,53	1.391.701,43	261.193,52	512.446,50	0,51	1.503.045,16
AGRICULTURA	2.106.243,50	2.309.843,50	312.840,44	659.479,14	0,56	1.650.364,36	330.986,09	618.198,16	0,62	1.691.645,34
Administração Geral	2.106.122,50	2.309.722,50	312.840,44	659.479,14	0,56	1.650.243,36	330.986,09	618.198,16	0,62	1.691.524,34
Normatização e Fiscalização	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Extensão Rural	61,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00
Transporte Rodoviário	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.692.675,00	17.692.675,00	0,00	0,00	0,00	17.692.675,00	0,00	0,00	0,00	17.692.675,00
Reserva de contingência para o RPPS	16.362.000,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00
Reserva de Contingência geral	1.330.675,00	1.330.675,00	0,00	0,00	0,00	1.330.675,00	0,00	0,00	0,00	1.330.675,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.220.531,54	31.935.532,31	2.814.067,32	20.523.339,25	17,46	11.412.193,06	2.865.428,96	20.523.158,26	20,51	11.412.374,05
LEGISLATIVA	390.000,00	390.000,00	41.319,21	183.327,39	0,16	206.672,61	92.680,85	183.327,38	0,18	206.672,62
Ação Legislativa	390.000,00	390.000,00	41.319,21	183.327,39	0,16	206.672,61	92.680,85	183.327,38	0,18	206.672,62
ADMINISTRAÇÃO	1.224.781,11	1.209.837,64	197.253,05	380.596,86	0,32	829.240,78	197.253,05	380.596,86	0,38	829.240,78
Planejamento e Orçamento	90.367,47	87.130,72	13.575,92	26.456,56	0,02	60.674,16	13.575,92	26.456,56	0,03	60.674,16
Administração Geral	499.891,99	496.545,11	79.135,88	150.435,44	0,13	346.109,67	79.135,88	150.435,44	0,15	346.109,67
Administração Financeira	197.619,72	197.619,72	31.734,27	61.559,59	0,05	136.060,13	31.734,27	61.559,59	0,06	136.060,13
Controle Externo	29.879,71	29.879,71	4.517,21	8.905,35	0,01	20.974,36	4.517,21	8.905,35	0,01	20.974,36
Normatização e Fiscalização	37.237,63	37.237,63	5.565,04	10.841,48	0,01	26.396,15	5.565,04	10.841,48	0,01	26.396,15
Formação de Recursos Humanos	284.771,59	276.411,75	44.677,52	87.260,54	0,07	189.151,21	44.677,52	87.260,54	0,09	189.151,21
Administração de Receitas	85.003,00	85.003,00	18.047,21	35.137,90	0,03	49.865,10	18.047,21	35.137,90	0,04	49.865,10
Comunicação Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
SEGURANÇA PÚBLICA	60.010,00	60.010,00	0,00	5.618,24	0,00	54.391,76	0,00	5.618,24	0,01	54.391,76
Defesa Civil	60.010,00	60.010,00	0,00	5.618,24	0,00	54.391,76	0,00	5.618,24	0,01	54.391,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	700.001,15	703.073,72	104.913,08	203.985,04	0,17	499.088,68	104.913,08	203.985,04	0,20	499.088,68
Administração Geral	280.697,15	280.697,15	38.848,42	79.160,37	0,07	201.536,78	38.848,42	79.160,37	0,08	201.536,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	74.581,04	74.581,04	11.247,89	21.794,56	0,02	52.786,48	11.247,89	21.794,56	0,02	52.786,48
Assistência Comunitária	344.722,96	347.795,53	54.816,77	103.030,11	0,09	244.765,42	54.816,77	103.030,11	0,10	244.765,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAÚDE	5.216.484,39	5.216.484,39	897.572,22	1.747.718,36	1,49	3.468.766,03	897.572,22	1.747.537,38	1,75	3.468.947,01
Administração Geral	338.243,30	338.243,30	56.946,25	110.583,17	0,09	227.660,13	56.946,25	110.583,17	0,11	227.660,13
Atenção Básica	3.175.627,77	3.175.627,77	531.878,32	1.041.116,49	0,89	2.134.511,28	531.878,32	1.040.935,51	1,04	2.134.692,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.613,32	1.260.613,32	231.976,95	445.101,22	0,38	815.512,10	231.976,95	445.101,22	0,44	815.512,10
Vigilância Sanitária	192.000,00	192.000,00	26.391,89	51.273,74	0,04	140.726,26	26.391,89	51.273,74	0,05	140.726,26
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	50.378,81	99.643,74	0,08	150.356,26	50.378,81	99.643,74	0,10	150.356,26
TRABALHO	190.193,71	190.193,71	25.731,70	45.897,07	0,04	144.296,64	25.731,70	45.897,07	0,05	144.296,64
Administração Geral	190.193,71	190.193,71	25.731,70	45.897,07	0,04	144.296,64	25.731,70	45.897,07	0,05	144.296,64
EDUCAÇÃO	5.293.164,34	5.529.601,92	936.254,51	1.753.139,89	1,49	3.776.462,03	936.254,51	1.753.139,89	1,75	3.776.462,03
Administração Geral	31.953,63	31.953,63	4.556,36	10.526,11	0,01	21.427,52	4.556,36	10.526,11	0,01	21.427,52
Ensino Fundamental	2.693.398,61	2.695.530,33	464.460,63	879.581,42	0,75	1.815.948,91	464.460,63	879.581,42	0,88	1.815.948,91
Educação Infantil	2.398.958,23	2.619.968,07	440.608,10	810.937,54	0,69	1.809.030,53	440.608,10	810.937,54	0,81	1.809.030,53
Educação de Jovens e Adultos	24.804,20	27.017,72	4.114,17	7.957,89	0,01	19.059,83	4.114,17	7.957,89	0,01	19.059,83
Educação Especial	144.049,67	155.132,17	22.515,25	44.136,93	0,04	110.995,24	22.515,25	44.136,93	0,04	110.995,24
CULTURA	249.823,50	249.823,50	37.551,18	73.182,17	0,06	176.641,33	37.551,18	73.182,17	0,07	176.641,33
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Difusão Cultural	249.803,50	249.803,50	37.551,18	73.182,17	0,06	176.621,33	37.551,18	73.182,17	0,07	176.621,33
Turismo	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
URBANISMO	861.470,11	861.470,11	143.545,44	279.615,84	0,24	581.854,27	143.545,44	279.615,84	0,28	581.854,27
Administração Geral	313.895,68	313.895,68	25.760,44	49.649,78	0,04	264.245,90	25.760,44	49.649,78	0,05	264.245,90
Serviços Urbanos	547.574,43	547.574,43	117.785,00	229.966,06	0,20	317.608,37	117.785,00	229.966,06	0,23	317.608,37
SANEAMENTO	1.622.000,00	2.122.000,00	364.351,82	722.796,47	0,61	1.399.203,53	364.351,82	722.796,47	0,72	1.399.203,53
Administração Geral	796.000,00	1.296.000,00	248.932,56	495.103,14	0,42	800.896,86	248.932,56	495.103,14	0,49	800.896,86
Saneamento Básico Urbano	826.000,00	826.000,00	115.419,26	227.693,33	0,19	598.306,67	115.419,26	227.693,33	0,23	598.306,67
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.022,60	89.022,60	13.937,89	26.551,21	0,02	62.471,39	13.937,89	26.551,21	0,03	62.471,39
Tecnologia da Informação	89.022,60	89.022,60	13.937,89	26.551,21	0,02	62.471,39	13.937,89	26.551,21	0,03	62.471,39
AGRICULTURA	178.185,34	178.185,34	30.168,62	57.812,70	0,05	120.372,64	30.168,62	57.812,70	0,06	120.372,64
Administração Geral	178.185,34	178.185,34	30.168,62	57.812,70	0,05	120.372,64	30.168,62	57.812,70	0,06	120.372,64
INDÚSTRIA	12.816,62	12.816,62	973,14	2.782,12	0,00	10.034,50	973,14	2.782,12	0,00	10.034,50
Promoção Industrial	12.816,62	12.816,62	973,14	2.782,12	0,00	10.034,50	973,14	2.782,12	0,00	10.034,50
DESPORTO E LAZER	132.478,67	122.912,76	20.495,46	40.315,89	0,03	82.596,87	20.495,46	40.315,89	0,04	82.596,87
Administração Geral	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Desporto Comunitário	132.468,67	122.902,76	20.495,46	40.315,89	0,03	82.586,87	20.495,46	40.315,89	0,04	82.586,87
ENCARGOS ESPECIAIS	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12,76	0,00	0,00	15.000.000,00	14,99	0,00
Outros Encargos Especiais	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12,76	0,00	0,00	15.000.000,00	14,99	0,00
TOTAL	344.466.210,00	353.616.236,31	50.149.509,90	117.574.410,36	100,00	236.041.825,95	48.139.749,23	100.059.458,39	100,00	253.556.777,92

RON TE: Sistema: Editora: Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 23/05/2023 às 13h e 14m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.022 A 4/2.023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Anual
	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.286.502,23	25.333.841,25	26.559.046,01	26.973.414,62	24.298.375,96	25.405.737,18	24.394.167,85	30.531.909,48	33.406.689,26	28.821.802,01	34.541.811,18	32.605.925,65	342.159.222,68	316.839.298,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.805.305,06	4.409.362,49	4.540.112,64	5.297.061,97	4.993.565,59	4.687.746,77	4.623.916,79	5.366.159,11	6.185.663,80	5.829.825,24	11.878.954,86	5.233.638,79	67.851.313,11	63.338.800,00
IPTU	956.596,50	843.888,87	863.738,18	1.309.473,15	1.232.545,18	799.061,88	707.911,96	674.551,96	725.245,16	1.937.204,16	7.489.551,61	1.464.343,16	19.004.111,77	21.442.000,00
ISS	1.818.412,93	1.720.366,26	1.921.658,60	2.007.405,02	1.779.714,82	1.926.641,58	1.897.208,40	1.856.719,19	3.706.485,92	1.794.871,92	1.714.816,02	1.716.349,29	23.860.649,95	18.610.000,00
ITBI	423.262,33	337.731,06	278.232,32	344.306,04	447.725,18	448.108,03	445.575,49	329.895,40	650.635,87	325.964,56	262.536,56	296.545,15	4.990.517,99	4.000.000,00
IRRF	1.049.245,82	1.001.902,92	980.083,41	1.092.637,03	1.034.115,28	1.004.486,05	1.082.536,13	1.963.020,02	529.827,36	1.118.786,66	1.078.874,98	1.225.136,38	13.160.652,04	12.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	557.787,48	505.473,38	496.400,13	543.240,73	499.465,13	509.449,23	490.684,81	541.972,54	573.469,49	652.997,94	1.333.175,69	531.264,81	7.235.381,36	7.186.800,00
Contribuições	1.505.378,40	1.433.702,82	1.368.208,89	1.513.430,72	1.428.492,03	1.225.505,76	1.570.632,27	2.368.776,75	1.439.512,38	1.628.227,53	1.757.138,46	1.643.223,71	18.882.229,72	18.437.500,00
Receta Patrimonial	2.019.428,46	1.374.093,15	1.826.609,71	1.962.207,79	1.481.480,21	2.713.506,17	913.659,93	1.500.003,27	2.585.742,78	1.270.838,38	2.204.662,66	7.013.120,06	26.865.352,57	13.694.678,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.016.360,64	1.353.764,49	1.797.073,74	1.947.335,54	1.469.682,30	2.666.656,31	890.614,25	1.473.757,98	2.561.301,84	1.249.139,86	2.190.493,10	2.091.411,46	21.707.591,51	13.540.178,65
Outras Receitas Patrimoniais	3.067,82	20.328,66	29.535,97	14.872,25	11.797,91	46.849,86	23.045,68	26.245,29	24.440,94	21.698,52	14.169,56	4.921.708,60	5.157.761,06	154.500,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	1.789.423,06	1.591.781,26	1.729.193,80	1.811.426,25	1.768.711,32	1.815.368,32	1.831.596,52	2.055.343,73	1.796.735,85	1.870.388,03	2.116.323,30	1.772.557,72	21.948.849,16	20.996.500,00
Transferências Correntes	19.033.929,80	16.402.511,89	16.980.329,13	16.195.250,56	14.503.627,63	14.664.646,36	15.314.158,72	19.028.626,00	21.161.397,21	18.088.376,06	16.415.906,34	16.760.732,00	204.549.491,70	198.905.320,00
Cota-Parte do FPM	4.874.997,78	4.561.490,74	6.139.479,52	4.460.664,08	4.106.248,73	3.906.956,76	4.910.333,45	7.629.673,53	4.895.031,60	6.603.334,93	4.039.562,91	4.618.481,03	60.746.255,06	55.895.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.685.378,01	5.507.194,48	5.474.867,01	6.496.500,43	5.580.647,46	5.434.407,39	5.191.211,88	5.110.064,98	6.232.248,22	5.105.363,35	5.740.061,36	6.003.251,48	68.561.196,05	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.170.666,82	421.369,89	349.709,27	299.485,87	241.181,55	201.276,38	218.683,38	310.103,08	4.821.286,25	1.457.439,30	1.455.990,67	1.258.784,93	12.205.977,39	12.250.000,00
Cota-Parte do ITR	1.796,41	530,05	488,52	2.291,73	407.009,77	207.003,33	14.655,71	7.933,53	9.616,49	441,57	442,10	434,36	286.334,77	46.250,00
Transferências LC 61/1989	43.587,73	61.497,43	63.888,87	50.491,12	66.608,87	67.980,01	49.431,79	70.232,33	72.197,34	51.485,39	63.806,52	68.022,33	728.729,73	780.000,00
Transferências do FUNDEB	3.571.821,92	3.082.483,65	3.000.722,41	3.259.579,75	2.900.810,10	2.925.336,39	3.034.745,91	3.022.717,74	3.802.808,50	3.247.563,85	3.339.859,95	3.138.443,01	38.326.943,18	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.685.681,13	2.767.945,65	1.951.623,51	1.626.237,58	1.567.429,95	1.921.686,10	1.895.096,60	2.877.900,82	1.328.208,81	1.622.747,67	1.776.182,83	1.673.314,86	23.694.055,52	16.934.070,00
Outras Receitas Correntes	133.037,45	122.389,64	114.591,84	194.037,33	122.499,18	298.963,80	140.203,62	213.000,62	237.637,24	134.146,77	168.825,56	182.653,37	2.061.986,42	1.466.500,00
DEDUÇÕES (II)	4.907.779,81	3.702.493,91	3.942.871,94	4.441.418,48	3.596.288,18	5.094.186,42	3.311.884,92	4.945.660,03	5.911.222,51	4.406.674,97	4.736.453,44	4.677.832,97	53.674.767,58	50.509.250,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	70.168,16	70.168,16	68.929,77	69.255,17	69.281,13	232.300,26	67.353,27	134.257,98	67.128,99	71.108,95	71.108,95	71.108,95	1.058.189,78	800.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.046.319,67	969.207,97	945.008,91	1.071.053,66	965.468,40	959.245,43	967.414,38	1.922.045,17	1.073.118,53	972.852,32	974.246,46	1.073.207,31	12.939.188,21	12.394.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	1.236.006,66	552.701,28	968.829,63	1.039.223,02	634.914,36	1.939.115,95	154.334,94	708.033,93	1.564.899,04	723.080,78	1.431.125,36	1.143.721,92	12.095.986,87	10.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.555.285,32	2.110.416,50	1.960.103,63	2.261.886,63	1.926.624,29	1.963.524,78	2.122.782,33	2.181.322,95	3.206.075,95	2.643.612,88	2.259.972,67	2.389.794,79	27.581.402,72	26.815.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	24.378.722,42	21.631.347,34	22.616.174,07	22.531.996,14	20.702.087,78	20.311.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	27.495.466,75	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	288.484.455,10	266.330.048,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	750.000,00	1.216,72	0,00	-1.216,72	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	24.378.722,42	20.881.347,34	22.614.957,35	22.531.996,14	20.703.304,50	20.161.550,76	21.082.282,93	25.586.249,45	27.495.466,75	24.415.127,04	29.805.357,74	27.928.092,68	287.584.455,10	266.330.048,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Recursos destinados a pagar agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 12/2022) (VII)	0,00	0,00	683.568,00	227.856,00	206.040,00	227.856,00	227.856,00	455.712,00	244.776,00	174.468,00	315.084,00	244.776,00	3.007.992,00	2.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V) - (VI) - (VII)	24.378.722,42	20.381.347,34	21.931.389,35	22.304.140,14	20.497.264,50	19.933.694,76	20.854.426,93	25.130.537,45	27.250.690,75	24.240.659,04	29.490.273,74	27.683.316,68	284.076.463,10	263.670.048,65

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.022 A 4/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso D)
FONTE: Sistema Eclotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/maio/2023 às 15h e 14m.

RS 1.00

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.179.000,00	14.312.237,80
Receita de Contribuições dos Segurados	12.394.000,00	4.093.424,62
Ativo	12.100.000,00	4.008.364,48
Inativo	270.000,00	74.877,32
Pensionista	24.000,00	10.182,82
Receita de Contribuições Patronais	15.460.000,00	5.062.175,41
Ativo	15.400.000,00	5.062.175,41
Inativo	60.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.525.000,00	4.870.474,51
Receitas Imobiliárias	115.000,00	36.962,20
Receitas de Valores Mobiliários	10.410.000,00	4.833.512,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800.000,00	286.163,26
Compensação Financeira entre os regimes	800.000,00	276.475,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ⁴	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	9.687,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	39.179.000,00	14.312.237,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	41.810.000,00	9.601.387,03	9.601.387,03	9.601.387,03	0,00
Aposentadorias	35.740.000,00	8.347.197,42	8.347.197,42	8.347.197,42	0,00
Pensões por Morte	6.070.000,00	1.254.189,61	1.254.189,61	1.254.189,61	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.810.300,00	9.601.387,03	9.601.387,03	9.601.387,03	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-2.631.300,00	4.710.850,77	4.710.850,77	4.710.850,77	0,00
--	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	16.362.000,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.113.021,39
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
<hr/>	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	149.282,26
Investimentos e Aplicações	124.589.307,74
Outros Bens e Direitos	14.939.987,39

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	90.000,00		29.314,79		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	90.000,00		29.314,79		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	148.723,21	100.715,68	92.682,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	148.723,21	100.715,68	92.682,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	148.723,21	100.715,68	92.682,63	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	90.000,00	-119.408,42	-71.400,89	-63.367,84	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.582,50				
Investimentos e Aplicações	654.708,39				
Outros Bens e Direitos	0,00				



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOSE MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
 Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
 Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	266.215.048,65	109.603.012,87	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.338.800,00	29.128.082,69	
IPTU	21.442.000,00	11.616.344,09	
ISS	18.610.000,00	8.932.523,15	
ITBI	4.000.000,00	1.535.682,14	
IRRF	12.100.000,00	3.952.625,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.186.800,00	3.090.907,93	
Contribuições	6.043.500,00	2.374.677,46	
Receita Patrimonial	3.079.678,65	8.174.574,58	
Aplicações Financeiras (II)	3.040.178,65	3.229.519,16	
Outras Receitas Patrimoniais	39.500,00	4.945.055,42	
Transferências Correntes	172.090.070,00	61.926.955,32	
Cota-Parte do FPM	45.695.000,00	16.125.128,49	
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	18.464.739,61	
Cota-Parte do IPVA	9.800.000,00	7.194.800,84	
Cota-Parte do ITR	37.000,00	8.747,64	
Transferências da LC 61/1989	624.000,00	204.409,26	
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	13.528.675,31	
Outras Transferências Correntes	16.934.070,00	6.400.454,17	
Demais Receitas Correntes	21.663.000,00	7.998.722,82	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	21.663.000,00	7.998.722,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	263.174.870,00	106.373.493,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	47.842.000,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.500.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.510.240,00	7.632.520,26	
Operações de Crédito (VIII)	19.500.000,00	3.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	3.698.955,17	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	10.000,00	3.698.955,17	
Transferências de Capital	240,00	933.565,09	
Convênios	0,00	34.665,09	
Outras Transferências de Capital	240,00	898.900,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.240,00	4.632.520,26	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	400.000,00	619.446,20	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	311.427.110,00	111.625.460,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	263.185.110,00	111.006.013,97	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	252.613.047,23	101.546.563,75	87.665.414,36	73.688.129,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	140.623.682,10	46.862.929,45	46.458.723,65	44.898.009,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	265.020,00	97.956,80	97.956,80	97.956,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.724.345,13	54.585.677,50	41.108.733,91	28.692.162,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	252.348.027,23	101.448.606,95	87.567.457,56	73.590.172,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	42.535.428,32	9.829.822,39	9.781.814,86	9.760.603,37	18.882,50	2.340,83	2.340,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

23/05/2023 Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

							Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	40.764.985,76	6.198.024,22	2.612.229,17	2.409.037,62	24.288.005,67	19.859.119,26	19.797.126,09
Investimentos	39.049.466,69	5.699.137,96	2.113.342,91	1.910.151,36	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	24.288.005,67	19.859.119,26	19.797.126,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096.001,89	6.619.706,42	6.599.042,03
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096.001,89	6.619.706,42	6.599.042,03
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096.001,89	6.619.706,42	6.599.042,03
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.715.519,07	498.886,26	498.886,26	498.886,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	39.049.466,69	5.699.137,96	2.113.342,91	1.910.151,36	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	17.692.675,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.100,00	0,00	0,00	0,00	8.096.001,89	6.619.706,42	6.599.042,03
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096.001,89	6.619.706,42	6.599.042,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	351.635.697,24	116.977.567,30	99.462.615,33	85.260.927,15	8.114.884,39	6.622.047,25	6.601.382,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	309.090.168,92	107.147.744,91	89.680.800,47	75.500.323,78	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							11.648.265,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							35.505.690,19
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2023
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							3.229.519,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							97.956,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							38.637.252,55
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				1.276.847,89	3.777.961,63		
DEDUÇÕES (XL)				72.129.971,54	91.718.291,02		
Disponibilidade de Caixa				72.129.971,54	91.718.291,02		
Disponibilidade de Caixa Bruta				85.310.767,56	111.809.425,28		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				8.700.855,50	14.661.580,42		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				4.479.940,52	5.429.553,84		
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				-70.853.123,65	-87.940.329,39		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				17.087.205,74			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)							-5.960.724,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							11.126.480,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							7.994.918,46
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							9.002.159,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							9.002.159,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							16.362.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 23/mar/2023 às 15h e 26m.

www.elotech.com.br

23/05/2023 Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.355,79	7.317.979,01	6.872.598,69	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.547.550,94	6.607.715,42	6.587.051,03	2.000.439,31	22.737.937,96	23.198.377,30
PODER EXECUTIVO	178.355,79	7.299.096,51	6.853.716,19	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.545.210,11	6.605.374,59	6.584.710,20	2.000.439,31	22.737.937,96	23.198.377,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	18.882,50	18.882,50	0,00	0,00	0,00	2.340,83	2.340,83	2.340,83	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.223.403,20	1.223.403,20	0,00	0,00	0,00	11.991,00	11.991,00	11.991,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.355,79	8.541.382,21	8.096.001,89	163.296,77	460.439,34	1.777.877,36	29.559.541,94	6.619.706,42	6.599.042,03	2.000.439,31	22.737.937,96	23.198.377,30

Fonte: Sistema Ektotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 23/mar/2023 às 15h e 27m.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	56.152.000,00	26.037.174,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.442.000,00	11.616.344,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	1.535.682,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.610.000,00	8.932.523,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.100.000,00	3.952.625,38
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	138.971.250,00	52.497.282,13
2.1- Cota-Parte FPM	55.895.000,00	20.156.410,47
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.000.000,00	20.156.410,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	4.895.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	23.080.924,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	255.511,58
2.4- Cota-Parte ITR	46.250,00	10.934,52
2.5- Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	8.993.501,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	195.123.250,00	78.534.456,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	26.815.250,00	10.499.456,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.965.562,50	9.134.157,80

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.000.000,00	13.529.475,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.000.000,00	13.529.475,24
6.1.1- Principal	43.000.000,00	13.439.948,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	89.526,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	16.184.750,00	2.940.492,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		135.357,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		135.357,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.664.832,99



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.715.455,94	12.286.958,65	12.286.958,65	12.059.060,76	0,00
10.1 - Educação Infantil	18.856.397,81	4.859.586,05	4.859.586,05	4.859.032,33	0,00
10.1.1 - Creche	18.856.397,81	4.859.586,05	4.859.586,05	4.859.032,33	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	21.859.058,13	7.427.372,60	7.427.372,60	7.200.028,43	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.155.176,27	1.077.370,84	518.505,69	518.505,69	558.865,15
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.155.176,27	1.077.370,84	518.505,69	518.505,69	558.865,15
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.870.632,21	13.364.329,49	12.805.464,34	12.577.566,45	558.865,15

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.168.898,08	12.168.898,08	11.941.000,19	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.228.971,74	12.670.106,59	12.442.208,70	558.865,15	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.470.632,67	12.168.898,08		12.168.898,08	89,94	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.352.947,52	859.368,65		859.368,65	6,35	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.970.870,76	129.607,75	135.357,75	135.357,75	0,00	-5.750,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.970.870,76	129.607,75	135.357,75	135.357,75	0,00	-5.750,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.872.229,05	4.772.757,06	2.493.485,49	1.937.190,82	2.279.271,57
24.1 - Creche	11.872.229,05	4.772.757,06	2.493.485,49	1.937.190,82	2.279.271,57
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.774.653,43	3.454.743,18	2.508.731,78	1.882.570,14	946.011,40
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	22.646.882,48	8.227.500,24	5.002.217,27	3.819.760,96	3.225.282,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	17.672.323,86
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.940.492,02
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	412.138,46
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	14.319.693,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.633.614,22	14.319.693,38	18,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.815.685,40	1.483.736,96	3.906.471,21	412.138,46	8.497.075,73
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.327.864,78	1.469.086,43	3.420.738,34	392.604,42	7.514.522,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.487.820,62	14.650,53	485.732,87	19.534,04	982.553,71
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.140.000,00	2.013.639,75
35.1 - Salário-Educação	2.000.000,00	1.268.843,48
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.000.000,00	356.728,68
35.4 - PNATE	40.000,00	4.221,59
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.100.000,00	383.846,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	34.747,90
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100.000,00	383.780,02
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.240.000,00	2.432.167,67



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.070,00	134.301,33	95.019,85	86.000,19	39.281,48
41.1- Creche	1.538.070,00	134.301,33	95.019,85	86.000,19	39.281,48
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.695.891,37	320.576,59	320.576,59	292.736,59	0,00
43- ENSINO MÉDIO	180.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.414.041,37	454.877,92	415.596,44	378.736,78	39.281,48
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	70.129.504,13	21.312.729,51	18.349.386,54	16.812.132,17	2.963.342,97
47.1- Despesas Correntes	65.479.344,13	19.994.651,81	18.345.890,07	16.808.635,70	1.648.761,74
47.1.1- Pessoal Ativo	43.441.585,01	14.372.660,35	14.372.660,35	13.896.383,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	22.037.759,12	5.621.991,46	3.973.229,72	2.912.252,22	1.648.761,74
47.2- Despesas de Capital	4.650.160,00	1.318.077,70	3.496,47	3.496,47	1.314.581,23
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	4.650.160,00	1.318.077,70	3.496,47	3.496,47	1.314.581,23
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			1.643.629,72	7.916.245,97	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			13.529.475,24	1.268.843,48	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			13.082.587,77	16.026,92	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			2.070.065,84	9.169.062,53	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	11,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.070.065,84	9.169.073,53	

FON TE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE IBIPORA, emitido em 23/mai/2023 as 15h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Comentários

1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.152.000,00	56.152.000,00	26.037.174,76	46,37
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.442.000,00	21.442.000,00	11.616.344,09	54,18
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	1.535.682,14	38,39
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.610.000,00	18.610.000,00	8.932.523,15	48,00
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.100.000,00	12.100.000,00	3.952.625,38	32,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	134.076.250,00	134.076.250,00	52.497.282,13	39,15
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	20.156.410,47	39,52
Cota-Parte ITR	46.250,00	46.250,00	10.934,52	23,64
Cota-Parte IPVA	12.250.000,00	12.250.000,00	8.993.501,15	73,42
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	23.080.924,41	32,97
Cota-Parte IPI-Exportação	780.000,00	780.000,00	255.511,58	32,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.228.250,00	190.228.250,00	78.534.456,89	41,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.778.082,95	22.903.499,47	8.912.123,52	38,91	8.645.170,91	37,75	8.189.185,27	35,76
Despesas Correntes	22.328.022,95	22.305.721,62	8.702.174,35	39,01	8.553.131,91	38,35	8.097.146,27	36,30
Despesas de Capital	450.060,00	597.777,85	209.949,17	35,12	92.039,00	15,40	92.039,00	15,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.278.862,21	16.283.889,21	8.441.455,39	51,84	5.598.817,90	34,38	5.070.011,07	31,14
Despesas Correntes	15.522.569,74	15.527.014,74	8.401.755,28	54,11	5.571.924,24	35,89	5.065.112,41	32,62
Despesas de Capital	756.292,47	756.874,47	39.700,11	5,25	26.893,66	3,55	4.898,66	0,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	46.210,00	48.690,00	332.123,51	682,12	209.502,91	430,28	176.145,62	361,77
Despesas Correntes	35.560,00	38.040,00	331.982,87	872,72	209.362,27	550,37	176.004,98	462,68
Despesas de Capital	10.650,00	10.650,00	140,64	1,32	140,64	1,32	140,64	1,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.431,65	1.397.349,84	458.725,32	32,83	458.725,32	32,83	445.522,22	31,88
Despesas Correntes	1.433.411,65	1.397.329,84	458.725,32	32,83	458.725,32	32,83	445.522,22	31,88
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.956.419,40	1.983.544,28	591.196,24	29,81	588.632,86	29,68	551.933,98	27,83
Despesas Correntes	1.931.369,40	1.958.494,28	588.632,86	30,06	588.632,86	30,06	551.933,98	28,18
Despesas de Capital	25.050,00	25.050,00	2.563,38	10,23	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.646.487,10	4.658.876,25	1.091.774,30	23,43	1.024.420,72	21,99	979.534,94	21,03
Despesas Correntes	3.096.447,10	3.111.647,10	1.064.394,25	34,21	1.009.120,72	32,43	964.234,94	30,99
Despesas de Capital	1.550.040,00	1.547.229,15	27.380,05	1,77	15.300,00	0,99	15.300,00	0,99
TOTAL (XD) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.139.633,31	47.275.989,05	19.827.398,28	41,94	16.525.270,62	34,95	15.412.333,10	32,60



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	19.827.398,28	16.525.270,62	15.412.333,10
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.827.398,28	16.525.270,62	15.412.333,10
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		11.780.168,53	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	8.047.229,75	4.745.102,09	3.632.164,57
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,25	21,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	11.780.168,53	19.827.398,28	8.047.229,75	4.533.427,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.047.229,75
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953.149,60	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.156,44	94.484,23	4.709,32	-4.709,32
Empenhos de 2020	18.346.293,44	28.998.015,77	10.651.722,33	946.187,38	0,00	0,00	8.143.109,7	8.818,83	123.057,38	10.528.664,95
Empenhos de 2019 e anteriores	99.703.460,94	191.795.135,54	92.091.674,60	12.655.568,61	0,00	0,00	11.887.280,01	0,00	748.318,86	91.343.355,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	20.143,98	20.143,98	20.143,98	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	728.174,88	728.174,88	728.174,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	748.318,86	748.318,86	748.318,86	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	120,00	120,00	852.500,00	710,416,67
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	120,00	120,00	852.500,00	710,416,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	338.894,06	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	120,00	120,00	1.191.394,06	992.828,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.192.551,90	7.730.399,88	3.293.526,55	42,60	2.715.184,62	35,12	2.366.270,33	30,61
Despesas Correntes	7.192.491,90	7.526.268,15	3.089.454,82	41,05	2.566.032,91	34,09	2.340.270,33	31,09
Despesas de Capital	60,00	204.131,73	204.071,73	99,97	149.151,71	73,07	26.000,00	12,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.736.551,30	2.963.739,04	1.608.970,54	54,29	1.089.256,87	36,75	1.010.108,72	34,08
Despesas Correntes	2.736.491,30	2.918.726,79	1.564.018,39	53,59	1.080.004,87	37,00	1.000.856,72	34,29
Despesas de Capital	60,00	45.012,25	44.952,15	99,87	9.252,00	20,55	9.252,00	20,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180,00	15.063,32	14.883,32	98,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120,00	5.401,14	5.281,14	97,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60,00	9.662,18	9.602,18	99,38	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.509,80	34.303,80	11.630,51	33,90	3.047,64	8,88	3.047,64	8,88
Despesas Correntes	33.509,80	34.303,80	11.630,51	33,90	3.047,64	8,88	3.047,64	8,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	690.257,00	700.490,96	332.198,13	47,42	306.485,27	43,75	305.633,96	43,63
Despesas Correntes	690.217,00	700.450,96	332.198,13	47,43	306.485,27	43,76	305.633,96	43,63
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.080,00	13.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	7.770,00	7.670,00	98,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	7.770,00	7.670,00	98,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.666.250,00	11.464.867,00	5.268.879,05	45,96	4.113.974,40	35,88	3.685.060,65	32,14



Continuação

**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.528.191,40	31.191.455,90	12.291.663,72	39,41	11.412.059,84	36,59	10.596.502,35	33,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.524.483,51	20.734.802,71	10.175.026,26	49,07	6.743.668,55	32,52	6.135.713,57	29,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	946.410,00	963.773,32	277.688,92	28,81	259.910,89	26,97	257.403,58	26,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.466.971,45	1.431.683,64	470.355,83	32,85	461.772,96	32,25	448.569,86	31,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.647.686,40	2.685.045,24	923.394,37	34,39	895.118,13	33,34	857.567,94	31,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.250,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.676.627,10	4.696.686,25	1.138.979,17	24,25	1.063.955,59	22,65	1.019.069,81	21,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.805.883,31	58.740.856,05	25.096.277,33	42,72	20.639.245,02	35,14	19.097.393,75	32,51

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 23/mai/2023 às 15h e 35m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE									
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)												
Das Estaduais Não-Dependentes (II)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	274.489.053,38	266.328.970,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)												

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, emitido em 23/mar/2023 às 14h e 32m.

Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	344.466.210,00
Previsão Atualizada	344.467.288,65
Receitas Realizadas	138.591.521,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.002.159,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	328.104.210,00
Dotação Atualizada	337.254.236,31
Despesas Empenhadas	117.574.410,36
Despesas Liquidadas	100.059.458,39
Despesas Pagas	85.857.770,21
Superávit Orçamentário	38.532.062,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	117.574.410,36
Despesas Liquidadas	100.059.458,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	288.484.455,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	287.584.455,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	284.076.463,10

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		14.312.237,80	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		9.601.387,03	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		9.601.387,03	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		4.710.850,77	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	35.505.690,19	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	17.087.205,74	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.700.855,50	163.296,77	8.077.119,39	460.439,34
Poder Legislativo	18.882,50	0,00	18.882,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.335.078,47	2.000.439,31	6.596.701,20	22.737.937,96
Poder Legislativo	2.340,83	0,00	2.340,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.057.157,30	2.163.736,08	14.695.043,92	23.198.377,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.913.812,16	<18% / 25%>	20,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.168.898,08	70%	89,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	3.000.000,00		16.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.198.024,22		34.577.061,54	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	73.989.115,42	95.946.697,85	101.543.100,72	42.253.598,22
Despesas Previdenciárias	38.342.940,77	70.361.594,90	99.326.261,57	74.035.544,16
Resultado Previdenciário	35.646.174,65	25.585.102,95	2.216.839,15	-31.781.945,94
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	4.417.595,06		-4.007.595,06	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.612.229,17		34.577.061,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.525.270,62	15,00	21,04	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 23/mai/2023 as 15h e 48m.

Comentários

- 1 - Considerando que o período encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, o presente relatório poderá sofrer alterações.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município

JULIAN JONES CABRAL
Contador - CRC/PR-064250/0-9

www.elotech.com.br

Página: 5

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Proc. Adm. nº 614/2.023 – Concorrência Pública nº 03/2.023 – Contrato nº 151/2.023 – Protocolo nº 616/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma do Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecão), localizado no Jd. Beltrão – Rua João Fernandes, Quadra AB-18, Ibiporã-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.623.092,97 (três milhões seiscentos e vinte e três mil e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses), a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1763	12.001.27.812.0012.1.079.4.4.90.51.00.00.	31000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Cláudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes e Lazer

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Thiers Pontes Franco Neto	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2.023.

Ibiporã, 17 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA.

Proc. Adm. nº. 645/2023 – Dispensa nº. 14/2023 – Contrato nº. 150/2023 – Protocolo nº 692/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, após a emissão do empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2.024.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
736	08.002.15.452.0008.2.013.4.4.90.52.00.00.	1000
749	08.003.15.451.0008.1.024.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2.023.

Ibiporã, 11 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 523/2022 – Tomada de Preços Nº. 08/2022 – CONTRATO Nº. 575/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ARQUIBANCADA E CALÇADA EM PISO INTERTRAVADO (PAVER) NO CAMPO DE FUTEBOL NO JARDIM SANTA PAULA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SANTA ANA, SANTA MARTA E EDVIRGENS, NO JARDIM SANTA PAULA, IBIPORÃ-PR

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 23,9931% do valor do contrato nº 575/2022, equivalente à quantia de **R\$ 131.538,59** (Cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Onze do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 679.772,69 (Seiscentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de Maio de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 152/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 22.393,60 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: CARLOS ROGÉRIO CAPOCE.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 153/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 35.903,67 (Trinta e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: NILSON SADÃO TAKINO.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 154/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 16.840,81 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIADA: RODRIGO DA SILVA.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 155/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 26.420,17 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme "Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega", informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: WALDIR SAVISKY JUNIOR.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 156/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 20.926,95 (Vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

PRazo DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRazo DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: MARCIO TAKESHI FURIHATA.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 157/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).

PRazo DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRazo DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**CRENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CRENCIADA:** ALAN WASHINGTON TERUO ITO.**PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 158/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.660,30 (Trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** 17 de maio de 2.024.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).**FISCAL DO CONTRATO:** Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de maio de 2.023.**Ibiporã, 18 de maio de 2.023.****JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**CRENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CRENCIADA:** COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS LONDRINA.**PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 159/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.**VALOR TOTAL:** R\$ 370.215,50 (Trezentos e setenta mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** 17 de maio de 2.024.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).**FISCAL DO CONTRATO:** Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de maio de 2.023.**Ibiporã, 18 de maio de 2.023.****JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 160/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 260.149,00 (duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON.

PROC. ADM. Nº. 617/2.023 – Inexigibilidade Nº. 04/2.023 – Termo de Credenciamento Nº. 161/2.023 – Protocolo nº 6410/2.022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 57.366,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 17 de maio de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
353	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
352	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
474	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
473	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
476	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
475	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
503	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
502	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
525	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	1000
524	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação).
FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2.023.
Iporã, 18 de maio de 2.023.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.
PROC. ADM. Nº. 187/2018 – **Pregão Nº.** 101/2018 – **CONTRATO Nº.** 001/2019.
OBJETO: A Contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- **Reajustar** o valor do Contrato nº 001/2019, equivalente ao percentual de 1,3825%, nos valores das Bolsas de Integração de Estágio, tendo como Base o Salário Mínimo Nacional, conforme Medida Provisória nº 1172 de 01 de Maio de 2023, com vigência a partir de 01 de Maio de 2023, sendo os valores reajustados da seguinte forma:

Item 01 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):

VALOR/BOLSA 01/2023	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 20223	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2022	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 65 BOLSAS:
R\$ 870,60	R\$ 10.447,25	R\$ 880,00	R\$ 10.591,68	65	R\$ 688.459,20

Item 02 – Integração de Estágio cursando o ensino superior para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):

VALOR/BOLSA 01/2023	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 80 BOLSAS
R\$ 1.305,91	R\$ 15.670,87	R\$ 1.320,00	R\$ 15.887,52	80	R\$ 1.271.001,60

Item 03 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 20 (vinte) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):

VALOR/BOLSA 01/23	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 870,60	R\$ 10.447,25	R\$ 880,00	R\$ 10.591,68	22	R\$ 233.016,96

Item 04 – Integração de Estágio cursando o ensino médio para trabalhar 30 (trinta) horas semanais durante o período de 12 (doze meses):

VALOR/BOLSA 01/2023	VALOR/ANUAL POR BOLSA EM 2022	VALOR/BOLSA 2023	VALOR ANUAL POR BOLSA EM 2023	TOTAL DE BOLSAS	VALOR TOTAL 22 BOLSAS
R\$ 1.305,91	R\$ 15.670,87	R\$ 1.320,00	R\$ 15.887,52	22	R\$ 349.525,44

- Totalizando um acréscimo de **R\$ 34.663,71** (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) no valor do contrato, de acordo com o item 06, subitem 6.1, do Termo de Referência do referido edital, valor este que passou a vigorar a partir do 01 de Maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de Maio de 2023.
JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CASA DE APOIO ANJO DA GUARDA LTDA.
Proc. Adm. nº 526/2.022 – **Tomada de Preço nº** 07/2.022 – **Contrato nº** 162/2.023 – **Protocolo nº** 10.395/2.022.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência - PCD, de 18 a 59 anos de idade, que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, em período integral.
VALOR TOTAL: R\$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2.024.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
867	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Sec. Municipal de Assistência Social

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2.023.

Ibiporã, 18 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

Lei nº 3.251 de 22 de maio de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para inserir despesa não prevista no orçamento vigente, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	001	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	0009	2068	800	3.3.90.34.00.00	5.000,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	001	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	0009	2070	934	3.3.90.34.00.00	10.000,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	002	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	08	243	0009	2072	1000	3.3.90.34.00.00	15.000,00
Total										30.000,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do Crédito Adicional abarcados pelo artigo 1º desta Lei será proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	001	Fundo Municipal de Assistência Social	08	122	0009	2077	800	3.1.91.13.00.00	5.000,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	001	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	0009	2070	934	3.3.90.39.00.00	10.000,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	002	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	08	243	0009	2072	1000	3.3.90.30.00.00	15.000,00
Total										30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam atualizadas as Leis nº. 3.197/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 3.155/2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Ibiporã, 22 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Autógrafo do PL nº. 007/2023

Autoria do Poder Executivo



DECRETO Nº 287, DE 17 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Regulamenta o uso da máscara de proteção facial e as medidas de prevenção no enfrentamento da emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os documentos mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais evidências científicas atuais referentes à COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.530, de 16 de março de 2022, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 10.596, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Infectologia, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 786/2022, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a atual cobertura vacinal da população contra a COVID-19, com 92,82% apresentando esquema básico completo, e o notório impacto desta ação para redução dos casos de infecção e de letalidade associados à doença, inclusive com redução nas hospitalizações e evolução para formas graves, sendo que neste ano foram confirmados 295 casos até o momento, e em 2022 foram confirmados 7363 casos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam recomendadas as seguintes medidas de prevenção e combate à COVID-19:

I – realizar constante higienização das mãos, bem como uso de álcool 70%;

II – manter ambientes ventilados e arejados;

III – manter o distanciamento físico em espaços fechados;

IV – realizar a limpeza e desinfecção frequente de ambientes e superfícies;

V – manter-se em isolamento, caso apresentado qualquer sintoma gripal.

Art. 2º. Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial por:

I – pessoas com suspeita ou diagnóstico confirmado para COVID-19, sintomáticas ou assintomáticas, as quais devem igualmente cumprir com todas as demais medidas de controle da transmissão do vírus SARS-CoV-2 já preconizadas até o presente momento, assim como com os períodos indicados para quarentena e isolamento;

II – trabalhadores de estabelecimentos de Assistência à Saúde quando realizarem assistência a pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado para COVID-19.

Art. 3º. Fica recomendado o uso de máscaras de proteção facial nos seguintes locais e situações:

I – Estabelecimentos de Assistência à Saúde;

II – Pessoas com sintomas respiratórios gripais;

III – Pessoas imunocomprometidas;

IV – Pessoas não vacinadas contra COVID-19 ou com esquema vacinal incompleto;

V – Idosos, gestantes e puérperas, com ou sem comorbidades;

VI – Funcionários e visitantes, no acesso a Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);

VII – Espaços ou ambientes fechados, de acesso coletivo, onde o distanciamento físico entre pessoas não possa ser assegurado.

Art. 4º. Não é recomendado o uso de máscaras por:

I – Crianças menores de 2 anos, pessoas com dificuldade para respirar, inconscientes, incapacitadas ou incapazes de removê-las sem assistência;

II – Pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou com quaisquer outras condições ou deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme orientação de profissional da saúde;

III – Intérpretes de libras, ou pessoas falando ou prestando assistência a alguém que depende de leitura labial, sem claro ou expressões faciais para se comunicar.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 141, de 29 de março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 288, DE 17 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Revoga o Decreto 45, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 9º - A, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do Art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022, que estabelece o vencimento dos agentes de combate às endemias, repassados pela União dos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 45, de 05 de fevereiro de 2018, que trata da alteração da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente Sanitário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2023 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **RETIFICA** a relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado “45ª FESTA JUNINA MUNICIPAL - ARRAIA DA TERRA BONITA”.

Prot.	Requerente	Situação
6375	JHONATAN PIRES	HABILITADO
6377	JOSE DONIZETE DE SOUZA	HABILITADO
6380	EVANDRO DA COSTA	HABILITADO
6382	VALDINEIA DE MELO ALBUQUERQUE	HABILITADO
6391	SUELI GAZOLA	HABILITADO
6402	EMANOEL PEDRO DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO
6409	JURANDIR CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO
6414	PRISCILA SOUSA ANUNCIACÃO	HABILITADO
6420	DIEGO BATISTA DE SOUZA	HABILITADO
6422	CARMELINO JOSE LEITE	HABILITADO
6428	EDERSON VALENTIM BOCCA	HABILITADO
6432	DOUGLIMAR CORREA DA SILVA	HABILITADO
6434	MARY ANNE MAGALHÃES SARTO	HABILITADO
6458	GUILHERME GUIZELIN MANOEL	HABILITADO
6461	CARMEN JUSTINA DA SILVA	HABILITADO
6465	ANALIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	HABILITADO
6467	ANA PAULA DE SOUZA	HABILITADO
6469	J.R.CANTONI & CIA LTDA	HABILITADO
6488	ANTONIO DONIZETE RAMOS	HABILITADO
6489	BRUNO FERREIRA SOUSA	HABILITADO
6491	ANA GABRIELLA CARDIN	HABILITADO
6509	ERIKA MAZZATO	HABILITADO
6511	LAURA ANDRESSA FERREIRA	HABILITADO
6372	MIKAELEN SABRINA DA SILVA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6374	PAULO VILLAS BOAS SOARES	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6376	NICOLAU CAETANO BARRA ROZA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6393	RAFAEL TIAGO DE JESUS JUNIOR	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6466	ALESSANDRO APARECIDO MIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6476	ANGELICA PEREIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital
6479	ANGELITA PEREIRA	INABILITADO - Não atendeu ao item 2.12 do edital

Lucas Roverato Pereira

Elen Francynne H. Dos Santos

João Paulo de Assis

Mat.4098-1

Mat.4338-1

Mat.3378-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Promove na Progressão Horizontal as servidoras que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionadas. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,**

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** às servidoras abaixo relacionadas, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionadas, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				LASSE	NÍVEL	LASSE	NÍVEL	
4918/23 12/04/23	- 45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	A	4	B	4	12/04/2023
2749/23 01/03/23	- 45641	LORENA COELHO	Técnico Laboratório	A	4	D	4	01/04/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



4599/23 04/04/23	-	45701	TATIANA CARNIERI PIERIN	Auxiliar Administrativo	A	4	C	4	17/04/2023
---------------------	---	-------	----------------------------	-------------------------	---	---	---	---	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Retifica a Portaria 301, de 02 de maio de 2023, que concedeu licença a título de premio assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 301, de 02 de maio de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de maio de 2023, que concedeu licença a título de premio assiduidade em descanso aos servidores, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

prot. 4415/23	20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	5º	09/02/2018- 08/02/2023	60	1º e 2º	02/05/2023	31/05/2023
------------------	-------	-------------------------------------	----	---------------------------	----	---------	------------	------------

Leia-se:

prot. 4415/23	20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	5º	09/02/2018- 08/02/2023	60	1º e 2º	02/05/2023	30/06/2023
------------------	-------	-------------------------------------	----	---------------------------	----	---------	------------	-------------------

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
**	31611	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	E. M. Prefeito Mario de Menezes Ensino Fundamental.	01/01/2023
**	31521	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	Escola Mun. Presid. M. H. A. Castelo Branco - Ens. Fund.	C. M. E. I. Precioso Tesouro	08/05/2023
**	46571	JUNIOR APARECIDO SCAPELATO	Sede da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação.	Parque de Máquinas - Barracão	01/05/2023
**	46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	Sede da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação.	Parque de Máquinas - Barracão	01/05/2023
**	39171	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	Sede da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação.	Parque de Máquinas - Barracão	01/05/2023
**	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Laboratório	13/02/2023
prot. 4312/23	16321	CLEUSA BUENO LEME	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin - Centro de Saúde	02/05/2023
CI 260/23-SMS	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Divisão de Programas de Saúde	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	12/04/2023
CI 260/23-SMS	41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia	Divisão de Programas de Saúde	12/04/2023
**	31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	25/04/2023
CI 259/23-SME	43251 e 48191	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lúcia Pansardi	Escola Municipal Profª. Alice Roma Botti Schimitt	31/03/2023
Ofício 116/23-DGP	48081	MATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA	S. M. Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Manutenção de Praças, Hortos e Jardins.	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.	22/05/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CI 96/23-SMA	44581	ISSA YOUSSEF ISSA	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tesouraria	Secretaria de Administração - Divisão de Contratos	06/03/2023
--------------	-------	-------------------	---	--	------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 348, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede à servidora Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot. 6063/23	29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	3º	06/02/2016-05/02/2021	60	1º e 2º	16/05/2023	14/07/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
20210	35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	ZELADOR	11	17/04/2023	27/04/2023
20262	25631	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	Condutor de Veiculos	94	17/04/2023	19/07/2023
20270	20251	JOAQUIM MOURA FILHO	Condutor de Veiculos	49	29/03/2023	16/05/2023
20279	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Tecnico de Enfermagem	30	24/04/2023	23/05/2023
20296	29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	30	04/05/2023	02/06/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
20271	35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	Zelador	41	28/04/2023	07/06/2023
20301	40721	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	Educador Infantil 40h	60	03/04/2023	01/06/2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EDITAL Nº. 034, DE 15 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HRS DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	MARIANA EVANGELISTA GRACINO
25º	Gabriela de Andrade Vidoto

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 036, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública - 40H ABAIXO RELACIONADO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio dos Editais nº. 033, de 15 de maio de 2023, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º	RENATA EMY OHARA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	FABIANE CRISTINA VICENTE TAHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 356, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 005/2023, por meio do Ofício nº. 005/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2023, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2023**, aberto pela Portaria nº 246, de 11 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de abril de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **24 de junho de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 357, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 007/2023, por meio do Ofício nº. 004/2023 da Comissão Especial;

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2023, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 007/2023**, aberto pela Portaria nº 248, de 11 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de abril de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **24 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA, AUGUSTO SEMPREBON e VICTOR DIVINO CARRERI, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, a saber:

1. DIA 29/05/2023 (segunda-feira) às 15h00 a pedido da Secretaria de Saúde para apresentação dos resultados referentes ao 1º Quadrimestre de 2023 (ref. protocolo nº. 726/2023);

2. DIA 29/05/2023 (segunda-feira) às 16h00 a pedido da Secretaria de Finanças para a e demonstrar e avaliar as METAS FISCAIS referentes ao 1º Quadrimestre 2023 (ref. protocolo nº. 754/2023).

LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal (Plenário).

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023.

(assinado digitalmente)

Maria Aparecida Galera

Presidente da Câmara Municipal

(assinado digitalmente)

Augusto Semprebon

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

(assinado digitalmente)

Victor Divino Carreri

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial